

EDITAL 005_2015_CCB – BOLSA PERMANÊNCIA

Câmpus

Candidato:

RG:

CPF:

Curso:

Endereço Completo:

Cidade:

E-mail:

Telefone(s):

QUESTIONÁRIO SÓCIOECONÔMICO BOLSA PERMANÊNCIA

1. Cidade de Origem: _____

2. Como você mora atualmente:

- a. () Sozinho(a), de aluguel
- b. () Sozinho(a), em residência própria
- c. () Em república, pensionato ou pensão
- d. () Em entidade assistencial
- e. () Com a própria família em residência própria
- f. () Com a própria família em residência alugada ou financiada
- g. () Outro: _____

Itens “ a, c e f”, apresentar comprovantes

3. Qual é a sua participação econômica no seu grupo familiar?

- a. () Dependente financeiramente dos pais
- b. () Dependente financeiramente de outros parentes
- c. () Independente financeiramente

d. () Independente financeiramente e responsável por parte das despesas domésticas

e. () Independente financeiramente e responsável por todas as despesas domésticas

4. Caso tenha prole, quantos (as) filhos (as) você tem?

- a. () Um(a)
- b. () Dois(duas)
- c. () Três
- d. () Quatro ou mais
- e. () Não tenho filhos (as)

5. É participante de qualquer programa social nas esferas federal, estadual e municipal

- a. () Sim
- b. () Não

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

6. Quantas pessoas contribuem para obtenção de renda na sua família?

- a. Uma
- b. Duas
- c. Três
- d. Quatro
- e. Cinco
- f. Mais de seis pessoas

Apresentar comprovantes

7. Quantas pessoas vivem da renda mensal de seu grupo familiar?

- a. uma
- b. duas c. três
- d. quatro
- e. cinco
- f. acima de seis

Apresentar comprovantes de todos

8. Qual é a renda mensal do seu grupo Familiar?

- a. Um salário mínimo
- b. Dois salários mínimos
- c. Três salários mínimos
- d. Quatro salários mínimos
- e. Cinco salários mínimos
- f. Mais de seis salários mínimos

Conferir todos os comprovantes

09. Qual o seu meio de transporte?

- a. Condução própria (carro / moto)
- b. Ônibus Coletivo Metropolitano
- c. Ônibus Coletivo Intermunicipal
- d. Ônibus Fretado Particular
- e. Bicicleta, a pé
- f. Outros: _____

I. Documentação pessoal de identificação do candidato e comprovante de vínculo com a UEG:

RG

CPF

declaração da Secretaria Acadêmica que o acadêmico encontra-se matriculado.

declaração de não ter concluído outro curso de graduação com assinatura de 02 (duas) testemunhas, disponível no sítio da Coordenadoria Central de Bolsas - www.ccb.ueg.br.

o candidato que seja trabalhador pelo regime celetista poderá apresentar cópia legível do contracheque relativo aos últimos 2 (dois) meses ou cópia da Carteira de Trabalho (cópias legíveis das páginas em que constam foto, identificação, último contrato de trabalho, anotação de atualização salarial ou anotação de baixa e página subsequente em branco).

caso o candidato que seja participante de algum programa de estágio deverá apresentar os 2 (dois) últimos comprovantes de pagamento e o contrato de estágio indicando a data de início e término, quando for o caso.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

o candidato receba pensão judicial/alimentícia deverá apresentar Declaração de Rendimento de Pensão Alimentícia, conforme modelo disponível no sítio da Coordenadoria Central de Bolsas – www.ccb.ueg.br.

cópia da Certidão de Casamento do (a) candidato (a), quando for o caso.

Declaração de união estável assinada pelo casal, em que conste o tempo de união, conforme modelo disponível no sítio da Coordenadoria Central de Bolsas – www.ccb.ueg.br, quando for o caso.

Caso o candidato se enquadre em qualquer uma das modalidades de percepção de renda elencadas no item III letra “b” deste Edital, que trata dos Comprovantes de Rendimentos do Grupo Familiar, utilizar o mesmo regramento estabelecido para comprovação de renda.

II. Documentação de Identificação do Grupo Familiar:

cópia do RG e CPF ou Certidão de Nascimento de todos os membros que compõem o grupo familiar ou responsáveis (pai/mãe, irmão/irmã, padrasto/madrasta, avô/avó).

Certidão de óbito nos casos de pais falecidos, exigida somente quando o acadêmico for menor de idade.

Documento da autoridade competente no caso de pais separados judicialmente, exigida somente quando o acadêmico for menor de idade.

III. Comprovantes de Rendimentos do Grupo Familiar

Declaração de Imposto de Renda do último exercício. Caso não seja declarante, apresentar Declaração de Isenção conforme modelo disponível no sítio da Coordenadoria Central de Bolsas – www.ccb.ueg.br.

Comprovante de rendimentos relativo aos últimos 2 (dois) meses de todos os membros que contribuam para a renda familiar, conforme as modalidades de percepção de renda elencadas abaixo. **Se o membro do grupo for:**

Pensionista ou Aposentado: apresentar cópia legível do extrato de pagamento de benefício dos últimos 2 (dois) meses, disponível no sítio da PREVIDÊNCIA – www.previdencia.gov.br, no link – “EXTRATO DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS”, quando for o caso.

Trabalhador pelo regime celetista – CLT: será necessário apresentar cópia legível da Carteira de Trabalho das páginas em que constam foto, identificação, último contrato de trabalho, atualização salarial ou anotação de baixa e página subsequente em branco, ou poderá apresentar cópia legível do contracheque dos últimos 2 (dois) meses de pagamento.

Trabalhador Informal (vendedores ambulantes, consultores de produtos cosméticos, prestadores de serviço sem carteira assinada, etc.) e Trabalhadores Autônomos: apresentar Declaração de Rendimentos assinada, com firma reconhecida e com a assinatura de 2 (duas) testemunhas, conforme modelo disponível no sítio da Coordenadoria Central de Bolsas – www.ccb.ueg.br.

Empresário ou microempresário Individual: apresentar DECORE (declaração comprobatória de percepção de rendimentos – emitida por contador habilitado pelo CRC) com selo DHP (Declaração de Habilitação Profissional, afixado ou impresso no corpo da DECORE).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Proprietário rural ou sitiante: apresentar documentação fornecida pelo INCRA (Declaração de Propriedade ou Declaração Anual de Rendimentos).

Rendimento proveniente de aluguel de bens móveis ou imóveis: apresentar cópia do contrato de locação devidamente assinado e acompanhado dos 2 (dois) últimos comprovante de recebimento do aluguel e ser for o caso, extratos dos 2 (dois) últimos meses.

Desempregados: apresentar declaração com registro cartorário de que não desenvolve atividade laboral, conforme modelo disponível no sítio da Coordenadoria Central de Bolsas (www.ccb.ueg.br), e cópia da Carteira de Trabalho em que conste a página com anotação de baixa e a página subsequente em branco.

IV. Comprovantes de Moradia

comprovante de endereço do acadêmico (conta de água ou energia do mês anterior).

comprovante de pagamento de aluguel ou financiamento da casa própria do acadêmico ou da família.

para os casos de imóvel cedido, apresentar cópia do IPTU do ano vigente e Declaração firmada pelo CEDENTE, e a assinatura de 02 (duas) testemunhas, conforme modelo disponível no sítio da Coordenadoria Central de Bolsas – www.ccb.ueg.br.

para os casos de imóvel locado sem contrato regular, apresentar declaração de quem paga o aluguel, membro do grupo familiar e assinatura de 2 (duas) testemunhas, conforme modelo disponível no sítio da Coordenadoria Central de Bolsas – www.ccb.ueg.br.

V. Comprovante de deficiência ou enfermidade crônica quando for o caso do solicitante

apresentar laudo médico.

Obs.: O candidato, cuja documentação não for entregue conforme cronograma deste Edital será desclassificado do processo da Bolsa Permanência.

Declaro que a documentação necessária, conforme Edital 005_2015_CCB – Bolsa Permanência, encontra-se anexo, conforme assinalado. (Total de páginas: _____)

Assinatura do candidato (por extenso)

Assinatura do servidor responsável (por extenso)

RECIBO DO CANDIDATO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO

Eu,

_____ recebi a documentação do candidato _____ inscrito no CPF sob o nº _____ para inscrição no processo de seleção da Bolsa Permanência da UEG, Edital 005/2015/CCB, contendo _____ páginas.

Secretaria do Câmpus _____, aos _____ do mês de _____ de 2015.

Assinatura do servidor responsável (por extenso)

Obs: Candidato é importante exigir no ato de entrega da Ficha de Inscrição e Documentos a inserção da numeração de páginas com carimbo específico do Câmpus, bem como a inserção do NÚMERO DE INSCRIÇÃO e este canhoto de RECIBO.